



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07181/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 213.900,00 (duzentos e treze mil e novecentos reais):

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000015 - TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)

00120 - 10.301.1001.2293 - 33903000 38.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000048 - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ

00120 - 10.301.1001.2293 - 33903000 70.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000048 - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ

00123 - 10.301.1001.2293 - 33903600 50.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000048 - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ

00127 - 10.301.1001.2293 - 33903900 55.900,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 213.900,00



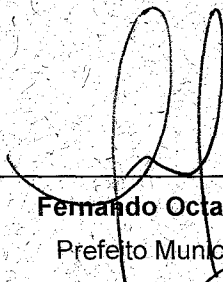
PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	213.900,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

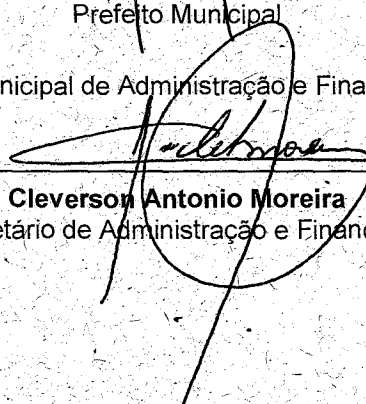
Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 11 de fevereiro de 2021



Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 11 de fevereiro de 2021



Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças